



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

P O R T A R I A N° 111/2001

+

Concede Férias.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. VALDENIR RUMPEL, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operário, um período de trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia 22 de Janeiro até o dia 20 de Fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 19 DE JANEIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Registrado no livro nº.30  
Publicado em 19/01/2001.